



MUNICÍPIO DE FAFE

## Aviso

### **Delimitação de uma Unidade de Execução na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 43: Área de estruturação urbanística de Cepães/Fareja: Espaço Turístico dos Forais**

Torna-se público, de acordo com n.º 6, do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Fafe em reunião ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2026, deliberou, por unanimidade, aprovar, a delimitação de uma Unidade de Execução, localizada na União de freguesias de Cepães e Fareja, inserida na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (U.O.P.G.) 43: Espaço Turístico dos Forais, conforme o relatório de ponderação das participações recebidas no âmbito da discussão pública.

Os interessados poderão consultar o relatório de ponderação das participações recebidas no âmbito da discussão pública no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística do Município de Fafe, em horário de expediente e na página da internet deste Município.

Paços do Município de Fafe, 14 de maio de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Fafe,

---

(Antero Barbosa)